

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2016,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 05/2002

Processo: ~~014.000.062/2016, Partes: DF/Vice Governadoria x Aquazul Piscinas e Higienização Ltda.; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza da piscina da residência Oficial do Vice Governador; Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), devendo a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 339039, Nota de Empenho nº 00305, emitida em 25/07/2016 na modalidade global; Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, baseada no inciso II do art. 24 e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21.06.93; Da Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 1º de agosto de 2016; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de Subsecretário Administração Geral, Pela Contratada: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio-Proprietário.~~

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 01/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

Processo: ~~014.000.027/2012, Partes: DF/Vice Governadoria x LS Piscinas Ltda.; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato nº 01/2012 com base no inciso II, art. 79, Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Data da Vigência: 1º de agosto de 2016; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: LELLA SOUSA DE PAULA, na qualidade de Sócia/Gerente.~~

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 006/2011.

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X TYPE MAQUINA E SERVIÇOS LTDA., DO PROCEDIMENTO: O presente contrato tem procedimento sediado no processo administrativo nº 410.000.688/2011, obedece às condições do Despacho do Coordenador de Gestão Interna/SUAG/SEPLAG de fls. 705-706, a anuência da Subsecretaria de Administração Geral de fl. 706, o Despacho da Comissão Executiva do Contrato nº 006/2011-SEAP de fls. 770-771, o Despacho N.º 129/2016- Assessoria Jurídica-Legislativa/SEPLAG de fl. 794, o Parecer nº 683/2016-PRCON/PGDF de fls. 796-799, bem como os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010. DO OBJETO: a) Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2016 até 31/07/2017, com base no § 4º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; b) Alterar o polo contratante para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como seu representante e CNPJ, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, publicado no DODF nº 205 - Suplemento B, de 23/10/2015; c) Estender o prazo de atendimento SLA para, no máximo, 4 (quatro) horas úteis, através de ferramenta Web Data Service, em conformidade com o art. 65, inciso II, "b", da Lei 8.666 de 21/06/1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, passando a vigor de 01/08/2016 a 31/07/2017, e será imediatamente rescindido tão logo concluído o novo procedimento licitatório constante no processo nº 414.001.121/2015. DA ASSINATURA: 29/07/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO: 410.000.442/2011 - DAS PARTES: SEPLAG x HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para transferir a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, DE 23/10/2015, PÁGINA 09 A-17; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2016 até 01/08/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. c) Conceder reajuste do valor do Contrato no percentual de aproximadamente 9,3217%, passando o valor anual do Contrato de 2.308.267,55 (dois milhões, trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para o montante anual de R\$2.523.397,44 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 02/08/2016 até 01/08/2017. DA ASSINATURA: 01/08/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Renato Jorge Brown Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: Marcelo Barroso Dos Santos, na qualidade de Diretor Técnico e por Marcelo De Araújo Nascimento na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016.

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X OI S/A. DO PROCEDIMENTO: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X OI S/A. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato tem procedimento sediado no processo administrativo nº 414.000.691/2014, obedece às condições do Pregão Eletrônico nº 239/2014 - SULIC/SEPLAN (fls. 847-922), do Projeto Básico (fls. 316-358), da Proposta (fls. 1070-1079) e da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Contínuos para central telefônica PABX (DDR) modalidade fixas digitais, LOTE 02 do Anexo I do referido Edital à folha 869 - e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) - LOTE 05 do Anexo I do referido Edital às folhas 870-872 - para atender esta Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 239/2014 - SULIC/SEPLAN (fls. 847-922), do Projeto Básico (fls. 316-358) e da Proposta (fls. 1070-1079). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 60.330,49 (sessenta mil, trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897, III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 102, V - Nota de Empenho: nº 2016NE00211, emitida em 26/02/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARD, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo, e ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO: 410.002.493/2016 - DAS PARTES: SEPLAG x BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O referido Contrato tem por objeto a contratação, nos termos do inciso IV, art. 24, e/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$28.175.111,88 (vinte e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do 01 de agosto de 2016, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o referido instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 28/07/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Robério Bandeira de Negreiros, na qualidade de Sócio-Proprietário da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO: 410.002.494/2016 - DAS PARTES: SEPLAG x BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O referido Contrato tem por objeto a contratação, nos termos do inciso IV, art. 24, e/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$30.179.114,76 (trinta milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do 01 de agosto de 2016, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o referido instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 28/07/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Robério Bandeira de Negreiros, na qualidade de Sócio-Proprietário da empresa.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRORESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
EDITAL Nº 18 - SEAP-SSP, DE 29 DE JULHO DE 2016 - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em obediência à Decisão nº 3621/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital Nº 1 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Incluir o subitem 17.8.1- O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações nas vagas oferecidas para provimento imediato, da seguinte forma: 200 (duzentos) candidatos para o ano de 2017, sendo 100 (cem) para o primeiro semestre e 100 (cem) para o segundo semestre. As nomeações em tela estão condicionadas a homologação do concurso, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Substituto

EDITAL Nº 51 - METRÔ-DF, DE 30 DE MAIO DE 2016-CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O METRÔ-DF-RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª CONVOCACÃO)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de teste de aptidão física para as candidatas que comprovaram situação de gravidez na primeira convocação, nos termos do parágrafo único do art. 40 da Lei Distrital nº 4.949/2012, para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo